

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013

PERGUNTA 01: Entre os documentos obrigatórios de habilitação, está sendo solicitado o Livro Diário (8.10 i). Entretanto, como esse se trata de um volume de mais de 500 páginas, é válido enviar apenas os termos de abertura e encerramento?

RESPOSTA 01: Não. Caso a licitante opte por não realizar a consulta por meio do SICAF, deverá apresentar os termos de abertura e encerramento, bem como as páginas que contenham as informações necessárias para fins de cálculo dos índices de liquidez, onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros de julgamento, quando se tratar de Empresa Individual ou Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada do último exercício financeiro exigível.

Brasília, 01 de abril de 2013.

MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA
Pregoeira

ORIGINAL ASSINADO NO PROCAM